



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 86/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção de providências, junto à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para que não seja realizada a elevação da contenção da barragem do Rio Cubatão, localizada entre os municípios de Santo Amaro da Imperatriz e Palhoça.



Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

ADAILTON MACHADO
Vereador